LEI Nº 4.589, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Nelson Marçal, a Rua 05, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 055/2016, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Nelson Marçal**, a Rua 5 do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal